



### Portaria nº 82/2023

Designa entre os servidores do Cremers, mesários, equipe de apoio, e operador técnico para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028, conforme estabelece a Resolução CFM n.º 2.315/2022, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2022, Seção I, p. 166.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CFM nº 2.288, de 25 de maio de 2021, e Resolução CFM n.º 2.315/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõem sobre a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023-2028;

**CONSIDERANDO** a Portaria CFM N.º. SEI-84/2023 que dispõe as instruções de utilização da plataforma de votação web e as especificações técnicas para consecução da Resolução CFM 2.315/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria CFM n.º SEI 110/2023 que dispõe sobre os detalhes técnicos e operacionais acerca do ambiente de votação nos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), assim como novos papéis e procedimentos de apoio ao processo de votação; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Regional Eleitoral (CRE) para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuar como Mesários da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

I – Mesários na sede do Cremers e nas Delegacias Seccionais:

NOME	MESÁRIO (A)	LOCAL
ADRIANA NAYMAYER CORSO	MESÁRIO (A)	Porto Alegre
LETICE MEIRE DE SOUZA GONTIJO	MESÁRIO (A)	Porto Alegre
ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON	MESÁRIO (A)	Porto Alegre
MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	MESÁRIO (A)	Porto Alegre
NIEGE DO CARMO COLVERO BERTELLI	MESÁRIO (A)	Porto Alegre



TABATA KOZERSKI	MESÁRIO (A)	Porto Alegre
BRUNA RENATA ARNDT GARCIA	MESÁRIO (A)	Novo Hamburgo
BRUNA FRANCIELLI VIEIRA GRAS	MESÁRIO (A)	Novo Hamburgo
DENISE FERNANDA SCHLINDWEIN MARTINS	MESÁRIO (A)	Passo Fundo
RAFAELA SCHNEIDER SCHARDONG	MESÁRIO (A)	Passo Fundo
WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI	MESÁRIO (A)	Pelotas
ANDRE MOOJEN DOS SANTOS	MESÁRIO (A)	Pelotas
CAUE GOTUZZO ECHEVENGUA	MESÁRIO (A)	Caxias do Sul
AIDA DOVAL DA COSTA	MESÁRIO (A)	Caxias do Sul
VERONICA SOARES CUBA DA LUZ	MESÁRIO (A)	Santa Maria
TARCIA RUBIANE LIMA SCHUMACHER	MESÁRIO (A)	Santa Maria
RAQUEL VALENCY LANGE	MESÁRIO (A)	Ijuí
MARCOS APRATTO RIGON	MESÁRIO (A)	Ijuí

Art. 2º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuar como apoio ao médico votante na eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

I - Apoio ao médico votante:

NOME	EQUIPE DE APOIO	LOCAL
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	APOIO	Porto Alegre
MARCELO CANABARRO PISTOJA	APOIO	Porto Alegre
MARIANA REFOSCO MARQUES	APOIO	Porto Alegre
MATHEUS RODRIGUES	APOIO	Porto Alegre
ELIETE CARDOSO DOS SANTOS	APOIO	Santa Maria
ALANA MACHADO CARDOSO ROSSI	APOIO	Santa Maria
INDIARA DOS REIS BARDEMAKER	APOIO	Passo Fundo
ANDERSON PEREIRA	APOIO	Passo Fundo
DIVA BEATRIZ COLOMBI	APOIO	Ijuí
LETICIA CAROLINE MACUGLIA DOS SANTOS	APOIO	Ijuí
JULIANA PEREIRA CARDOSO	APOIO	Caxias do Sul
DOUGLAS ALVES DA CRUZ DA ROSA	APOIO	Caxias do Sul
ADROALDO DOS SANTOS BORBA	APOIO	Pelotas



LEONARDO CASTELO BRANCO LEODIDO	APOIO	Pelotas
JULIANA WOLFF PEREIRA	APOIO	Novo Hamburgo
VINICIUS DA SILVA LIMA	APOIO	Novo Hamburgo

Art. 3º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuar como Operadores Técnicos, responsáveis pela preparação do ambiente de votação, com a atribuição de selecionar e carregar os dados do Colégio Eleitoral e cadastrar as chapas, sendo responsáveis pela integridade dos dados dos médicos votantes e das chapas.

I - Operadores Técnicos:

NOME	Operador Técnico	LOCAL
LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR	Operador Técnico	Porto Alegre
ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON	Operador Técnico	Porto Alegre

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza  
Presidente